DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
VISTO
FL.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.070.272

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/18

NOME
ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS

FILIAÇÃO
MARIA GORETTI RABELO VERAS
ALCIDES DE ALENCAR FREITAS JUNIOR

NATURALIDADE
CARUARU-PE

DATA DE NASCIMENTO
10/03/1975

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 2155 L 78 F 76
EXP OEIRAS-PI 01/08/98

CPF
578.236.853-53

Pedro Gomes de Moura
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Maria Goretti Rabelo Veras

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

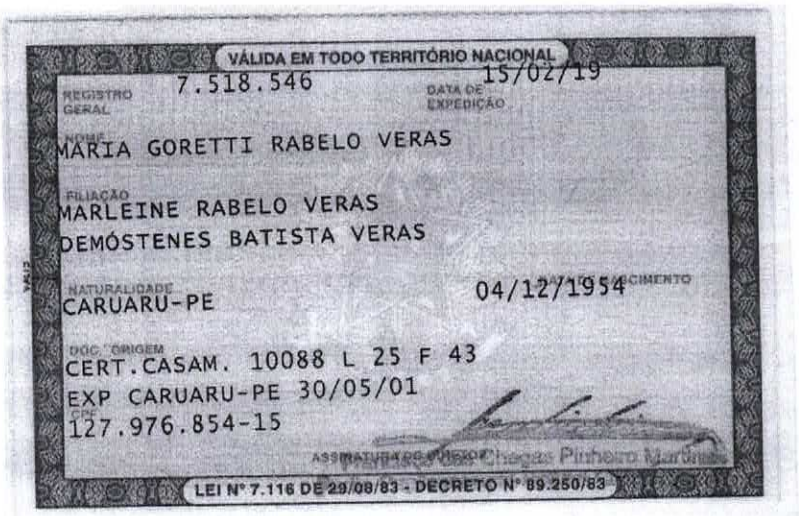

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.518.546

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/19

NOME
MARIA GORETTI RABELO VERAS

FILIAÇÃO
MARLEINE RABELO VERAS
DEMÓSTENES BATISTA VERAS

NATURALIDADE
CARUARU-PE

DATA DE NASCIMENTO 04/12/1954

DOC ORIGEM
CERT.CASAM. 10088 L 25 F 43
EXP CARUARU-PE 30/05/01

CPF
127.976.854-15

ASSINATURA DO DIRETOR Thiago Pinheiro Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular **ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro civil, nascido na cidade de Caruaru/PE, em 10/03/1975, portador da Cédula de Identidade RG nº.1.070.272, expedida pela SSP/PI em 19/12/1988, CPF nº 578.236.853-53, residente e domiciliado na cidade Oeiras/PI, na Av. Rui Barbosa, Nº. 925, Bairro Oeiras Nova, CEP. 64.500-000; **MARIA GORETTI RABELO VERAS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.124.461, expedida pela SSP/PE e CPF nº 127.976.854-15, residente e domiciliada na cidade de Teresina/PI, na Avenida Pires Janio Quadros, 1481, Bairro Santa Isabel, CEP 64053-390. Únicos sócios da sociedade empresaria Ltda, sob nome empresarial: **ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede social na cidade de Oeiras/PI na Rua André Holanda, 194, Centro, CEP: 64500-000, CNPJ: 03.194.654/0001-91 e contrato social e alterações arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200200508, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração e consolidação, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

Os objetos sociais da sociedade *passam a ser*: **CNAE 4120-4/00** - Construção de edifícios; **CNAE 4399-1/01** - Administração de obras; **CNAE 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **CNAE 3701-1/00** - Gestão de redes de esgoto; **CNAE 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias; **CNAE 4221-9/02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; **CNAE 4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; **CNAE 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **CNAE 4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas; **CNAE 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas; obras de açudes; obras de outros tipos (construção)); **CNAE 4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **CNAE 4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (obras de bombeamento e drenagem; obras de escoamento); **CNAE 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica; **CNAE 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água; **CNAE 4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de coberturas; construção de telhados); **CNAE 4930-2/02** -

PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos codigos de verificação

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a Denominação Social de: ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na cidade de Oeiras/PI, na Rua André Holanda, 194, Bairro Centro - CEP: 64.500-000.

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

A sociedade empresaria tem como objetivos sociais: **CNAE 4120-4/00** - Construção de edifícios; **CNAE 4399-1/01** - Administração de obras; **CNAE 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **CNAE 3701-1/00** - Gestão de redes de esgoto; **CNAE 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias; **CNAE 4221-9/02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; **CNAE 4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; **CNAE 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **CNAE 4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas; **CNAE 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas; obras de açudes; obras de outros tipos (construção)); **CNAE 4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **CNAE 4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (obras de bombeamento e drenagem; obras de escoamento); **CNAE 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica; **CNAE 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água; **CNAE 4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de coberturas; construção de telhados); **CNAE 4930-2/02** -

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos codigos de verificação

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA IV - DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou suas atividades em 14/05/1999 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital social da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** é de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelos sócios:

a)**ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS**, n° de quotas 2.970.000, quotas, no valor de R$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais), representando 99% do capital.

b)**MARIA GORETTI RABELO VERAS**, n° de quotas 30.000,quotas,no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), representando 1% do capital.

Parágrafo único: As quotas subscritas são integralizadas neste ato proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

CLÁUSULA VI – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos codigos de verificação

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

Administração da sociedade é exercida pelo sócio, ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS, devidamente qualificado neste instrumento, que assina isoladamente em todos os documentos sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negocios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA X - DAS FILIAIS

A sociedade não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá abrir ou fechar outras neste Estado ou qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA XI - EXCERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos codigos de verificação

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA XII - DO FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo o sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres apurados até balanço especial, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no artigo 1.072, § 3º do Código Civil ou convocara o sócio consoante o disposto no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes na Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002- Novo Código Civil.

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos codigos de verificação

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA XVI – FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Oeiras/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em todo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Oeiras/PI, 14 de Maio de 2019.

ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS
Sócio - Administrador

MARIA GORETTI RABELO VERAS
Sócia - Quotista

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos codigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial Estado do Piauí

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902093201.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
57823685353	ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS
12797685415	MARIA GORETTI RABELO VERAS

PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 11:00 SOB Nº 20190196378.
PROTOCOLO: 190196378 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902879700. NIRE: 22200200508.
ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 26/06/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL

ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS, brasileiro, casado, Eng. Civil, portador da Carteira de Identidade n.° 1.070.272 sob n.° 578.236.853-53 e EDIVÁ SANTANA PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.° 94.680 CPF sob n.° 022.393.533-68 ambos residência e Domiciliado na AV Cândido Martins S/N nesta cidade de Oeiras - Piaui, resolvem entre si, constituirem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela Lei n.° 3.708 de 10/01/1919, pelo Código de comércio, pelas Leis posteriores que regulamentam a matéria e pelas Cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com foro nesta cidade de Oeiras - PI, onde também terá sua sede social à Rua André Holanda S/N, Bairro Bomba.

SEGUNDO - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas operações terão inicio na data da assinatura do presente Contrato Social.

TERCEIRA - A sociedade terá por objetivo a Construção Civil em geral, com Compra e Venda de materiais e incorporação, Estudos, Projetos e Consultoria, Administração, Construção, Manutenção e Conservação de Obras de Engenharia: Rodoviária e Obras d'água e Esgoto, Saneamento, Cálculo Estrutural, com o emprego de materiais de conta própria e/ ou de terceiros. Construção de Redes Elétricas de Alta e Baixa Tensão, Substações Aéreas e Abrigadas, Manutenção de Redes Elétricas, Instalações Prediais e Premoldados de Concreto Armado no Âmbito de suas atribuições dos seus responsáveis Técnicos

QUARTA - O Capital social será de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) , dividido em 50.000,00 (Cinqüenta Mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real), cada e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Alcides Eduardo Veras Freitas	25.000,00 (Vinte e Cinco Mil) cotas-	R$ 25.000,00
Edivá Santana Pereira	25.000,00 (Vinte e Cinco Mil) cotas -	R$ 25.000,00
TOTAIS ----------	50.000,00 (Cinqüenta Mil)	Cotas - R$ 50.000,00

QUINTA - O Capital social, subscrito em moeda corrente do pais, será assim integralizado 50% (Cinqüenta por cento), correspondente a 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), no ato da assinatura do presente contrato, sendo: 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentas) cotas no valor de R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), pelo cotista Alcides Eduardo Veras Freitas e 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentas) cotas no valor de 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

Reais) pelo cotista Edivá Santana Pereira. Os 50% (Cinqüenta por cento) restantes, correspondendo a 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais) serão intergralizados no prazo de 06(Seis) meses apartir da data da assinatura do presente contrato em equipamentos. Sendo 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentas) cotas no valor de R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) pelo Socio cotista Alcides Eduardo Veras Freitas e 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentas) cotas no valor de R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) pelo sócio cotista Edivá Santana Pereira.

SEXTA - A responsabilidade dos Sócios, de conformidade com o art. 2º "in fine" do Decreto n.º 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, é limitada a importância total do capital Social.

SETIMA - As cotas do capital social, poderão os sócios transferi-las entre si, porem, a pessoa estranhas, somente quando, isto em condição "sine qua non", houver autorização expressa entre os cotistas.

OITAVA - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio, Alcides Eduardo Veras Freitas, com poderes para representá-la em juizo ou fora dele, emitir, endossar e aceitar duplicatas, notas promissorias, letras de câmbio; tomar emprestimos; abrir e movimentar contas bancárias; dar em garantia e/ ou hipoteca; emitir e aceitar titulos de qualquer espécie, papéis e documentos que envolvam responsabilidade da sociedade, inclusive, em nome desta, constituir procuradores " ad jucucia" e "ad negatiom".

NONA - Os lucros sociais serão divididos proporcionalmente ao número de cotas de cada socio, bem como, nesta mesma proporção serão suportados os prejuizos.

DECIMA - Para realização do balanço social, fica designado o dia 31 (Trinta e Hm) de Dezembro de cada ano. Os cotistas, de comum acordo e tendo em vista andamento das operações sociais, fixarão as retiradas mensais a título de "pro labore", dentro dos limites estabelecidos pelo Regulamento do Imposto de Renda em vigor, que serão lançadas em conta de despesas.

DÉCIMA PRIMEIRA - Fica expressamente proibido aos cotistas, o uso da firma social em operações alheias aos fins sociais, bem como em aval ou fiança em favor de terceiros.

DECIMA SEGUNDA - A sociedade se dissolverá com o falecimento, renuncia ou interdição de quaisquer dos cotistas, sendo que, em caso de falecimento, será procedido, no prazo de 30 (Trinta) dias cotados da data de falecimento do sócio, um balanço de encerramento da sociedade e pagos aos sucessores, herdeiros ou representantes legal do "de cujus" os seus haveres sociais. Em caso de renuncia ou interdição, valerão as mesmas normas quantos ao balanço de encerramento e pagamento dos haveres do sócio renunciante ou interditado.

PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade neste ato não tem filiais, podendo, entretanto, abrir filiais, sucursais, depósitos, agencias e/ ou escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que atendidas as normas legais em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato, lavrado em 04 (Quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Oeiras, 14 de Maio de 199

ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS

EDIVA SANTANA PEREIRA

USO DA DEMONINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO, CONFORME PORTARIA N.° 83 DO DNRC.

O SÓCIO AICIDES EDUARDO VERAS FREITAS ASSINARÁ

ENGIPEC

ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS
SÓCIO GERENTE

TESTEMUNHAS

JOSE OSVALDO RODRIGUES ROMÃO
RG 395.933-DF

CLAUDIMAR SOARES LOPES
RG 1.480.207- SSP-PI

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.194.654/0001-91 MATRIZ		31/05/1999

NOME EMPRESARIAL
ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE HOLANDA	194	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.500-000	CENTRO	OEIRAS	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIA@ENGIPEC.COM.BR	(89) 3462-1866

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/02/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia **22/04/2020** às **09:48:38** (data e hora de Brasília).

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
C.N.P.J.: 06.553.937/0001-70
Email: PMO.CIATA@GMAIL.COM
Praça das Vitórias, No. 57, Centro, C.E.P: 64.500-000

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

No. 4848

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
CPF / CNPJ: 03.194.654/0001-91		
NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGIPEC- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		
ENDEREÇO: RUA ANDRE HOLANDA		No. :
COMPL.:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 64500-000

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITOS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA O CONTRIBUINTE,ACIMA QUALIFICADO, ESTÁ QUITE EM RELAÇÃOA TRIBUTOS MUNICIPAIS E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS EM SEU NOME, CONFORME ESTABELECIDO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DEOEIRAS/PI.

CÓDIGO DE CONTROLE:4848

EMITIDA EM02/09/2020,ÀS 11:30:14

VALIDADE:**90 DIAS.**

OBSERVAÇÃO

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

DATA DE VALIDADE : 02/12/2020

LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO:02/09/2020 , 11:30:14

Autenticação da Prefeitura

Luiz Ronaldo de Abreu Sá
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.194.654/0001-91
Certidão nº: 23122912/2020
Expedição: 10/09/2020, às 17:23:36
Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.194.654/0001-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO TAPUAIO-PI
FL:
VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 03.194.654/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima certificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:49 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2020.
Código de controle da certidão: **4BFB.882C.8EA4.D32A**
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO TAPUAIO-PI
FL:
VISTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1930921

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03194654000191, REPRESENTANTE LEGAL: ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS
ENDEREÇO: RUA ANDRE HOLANDA, SN
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: OEIRAS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí.
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão.
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica.
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Agosto de 2020 às 12 h 14 min

PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 1930921, Código verificador 306C7.EAEB5.3A800.EAE21

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**1930921**
Código verificador:	**306C7EAEB53A800EAE21**
Requerente:	**ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ:	**03194654000191**
Representante legal:	**ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS**
Endereço:	**RUA ANDRE HOLANDA, SN**
Bairro:	**CENTRO**
Município/UF:	**OEIRAS - PI**
Data de expedição:	**13/08/2020 12:14:03**
Data de validade:	**12/10/2020**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/1930921-1b270c6daa514d15c5a6d2d17ed1626f)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.194.654/0001-91
Razão Social: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA ANDRE HOLANDA S/N S/N / CENTRO / OEIRAS / PI / 64500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/09/2020 a 02/10/2020

Certificação Número: 2020090303221165366525

Informação obtida em 21/09/2020 15:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 20080603194654000191O1

RAZÃO SOCIAL			
ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			
ENDEREÇO RUA ANDRE HOLANDA 194			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO OEIRAS	CEP 64500000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 03.194.654/0001-91		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.443.396-0	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/08/2020, às 18:03:18

VÁLIDA ATÉ 05/10/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 67DE-332E-E145-7842-9E26-355F-61E7-D1BD

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 200806031946540001910 1 é Válido.

Solicitação Nº:	200806031946540001910 1
CPF/CNPJ:	03.194.654/0001-91
Razão Social:	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Inscrição Estadual:	19.443.396-0
Data da certidão:	06/08/2020 18:03:18
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTARIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 200703194654000191

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.443.396-0
CNPJ/CPF 03.194.654/0001-91
RAZÃO SOCIAL ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/07/2020, às 02:10:28

VÁLIDA ATÉ 19/10/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa /jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: D912-F263-93B9-D87B-FFFB-DCEE-1F90-F811

PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 200703194654000191 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	200703194654000191
CNPJ:	03.194.654/0001-91
Razão Social:	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Inscrição Estadual:	19.443.396-0
Data da certidão:	21/07/2020 02:10:28
Observaçao:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 174130 Validade: 08/10/2020

Registro:	0000011755EMPI Categoria: Matriz
Data Registro:	21/09/1999
Razão Social:	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Nome Fantasia:	ENGIPEC-CONSTRUTORA
Ultima Anuidade Paga:	2020 (1 de 1)
CNPJ:	03194654000191
Capital Social R$:	3.000.000,00 Data do Capital: 26/06/2015
Endereço:	RUA ANDRE HOLANDA 194 - CENTRO OEIRAS-PI 64500-000 (89) 34621866

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; COMPRA E VENDA DE MATERIAIS E INCORPORAÇÃO, ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA, ADMINISTRAÇAO; CONSTRUÇAO; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇAO DE OBRAS DE ENGENHARIA: RODOVIARIA E OBRAS D'ÁGUA E ESGOTO, SANEAMENTO, CÁLCULO ESTRUTURAL COM O EMPREGO DE MATERIAIS DE CONTA PRÓPRIA E/OU DE TERCEIROS;CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, SUBESTAÇÕES AÉREAS E ABRIGADAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS E PREMOLDADOS DE CONCRETO ARMADO NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, PREPARAÇÃO DE TERRENOS E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DA TERRA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERARIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

****

OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DAS ENGENHARIAS CIVIL, ELÉTRICA E NA ÁREA DA GEOLOGIA (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome:	ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS
Carteira:	190087389 3XXXX
Ultimo Ano Pago:	2020
Data Início Responsabilidade:	21/09/1999
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição:	Engenheiro Civil
Atribuição:	ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome:	FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES
Carteira:	190344655 4XXXX
Ultimo Ano Pago:	2020
Data Início Responsabilidade:	23/06/2005
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição:	Geologo
Atribuição:	ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI PREF. FL: VISTO

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome:	SERGIO MURILO DE CARVALHO
Carteira	1909825794XXXX
Ultimo Ano Pago:	2020
Data Início Responsabilidade:	24/03/2000
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição	Engenheiro Eletricista
Atribuição	ARTIGO 8, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, e certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em: 10/07/2020 às 09:05 hs.

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: ZF7BeVP8

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

MODERNA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.871.453/0001-07

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 504 – BAIRRO CENTRO

CIDADE: PICOS-PI

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Engipec Engenharia e Construção LTDA, CNPJ: 03.194.654/0001-91, estabelecida na Rua André Holanda, s/n, Centro, Oeiras-PI, executou e concluiu dentro das normas técnicas especificadas, os serviços e fornecimento e montagem de 04 (quatro) estruturas em concreto armado pré-moldado com escada marinheiro e reservatório em fibra de vidro com capacidade de 20m³ e altura de 9,0m, com todas as instalações de entrada e saida com tubo de 75mm PBA ambas até o nivel do solo.

Picos(PI), 12 de dezembro de 2016

MODERNA ENGENHARIA LTDA

Sergio Roberto Matos Lemos

SÓCIO-ADMINISTRADOR

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 2303

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS,** registro nacional nº 1900873893XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00019008738935034417** registrada em 12.12.2016 – Execução dos serviços de fornecimento e montagem de 04 (quatro) estruturas em concreto armado pré-moldado com escada marinheiro e reservatório em fibra de vidro com capacidade de 20m3 e altura de 9,0m, com todas as instalações de entrada e saída dágua, sendo entrada com tubo de 50mm PBA e saída com tubo de 75mm PBA ambas até o nível do solo; no município de Oeiras/PI; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, de propriedade da MODERNA ENGENHARIA LTDA. E, como nada mais foi solicitado referente ao registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 06/2015, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Teresina (PI), 14 dezembro de 2016

VISTO:

Eulália Sousa de Sena Rosa
Matrícula: 0076
Gerente da Div. de ART
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO